



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1699 - Pág 01 a 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 92/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único

desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a FEVEREIRO/2016. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	48999	981/2016	42395	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL	480	24/11/2015

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-A/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe ao servidor da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a MAIO/2016. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-A, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	34234	5950/2016	09/05/2016	OBEDE FERNANDES ANDRADE	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	420	04/04/2016

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-B/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a JULHO/2016. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-B, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	37743	8849/2016	12/07/2016	EVILA ARAUJO DA SILVA	NUTRICIONISTA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	CIÊNCIAS DE ALIMENTOS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	450	26/11/2008

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 92-C/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a AGOSTO/2016. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-C, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	52128	10176/2016	09/08/2016	MARIA MAURA DIAS UCHOA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	390	02/03/2013

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-D/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a DEZEMBRO/2016. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-D, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	42478	16341/2016	13/12/2016	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	495	24/10/2016

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-E/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a JANEIRO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-E, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	52160	1007/2017	17/01/2017	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	390	13/06/2008

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-F/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a FEVEREIRO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-F, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	54617	3031/2017	16/02/2017	DANIELLE PASSOS TABOSA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	360	22/06/2009
2	12011	2721/2017	14/02/2017	MARCIA ANDRADE ARRUDA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	ESPECIALISTA	III	3	MESTRE	IV	3	MESTRE EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	750	10/07/2015
3	45262	2656/2017	13/02/2017	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	FACULDADE KURIOS	420	27/12/2016
4	54632	15827/2016	05/12/2016	MARLBIA DE MENEZES RABELO	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	480	09/04/2005
5	2885	3043/2017	16/02/2017	RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	ESPECIALISTA	III	6	MESTRE	IV	6	MESTRE EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	750	10/07/2015

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 92-G/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a MARÇO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-G, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASS	REF.	NOVO TÍTULO	CLASS	REF.				
1	52090	4025/2017	10/03/2017	GLAYDES MARIA E SOUSA RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE TERRA NORDESTE	360	16/06/2014
2	54654	3991/2017	09/03/2017	MONICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO DE LITERATURA BRASILEIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	450	20/02/2008

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-H/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a ABRIL/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-H, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASS	REF.	NOVO TÍTULO	CLASS	REF.				
1	54600	4910/2017	29/03/2017	MARCIA DE ARAUJO BARBOSA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	435	19/12/2009

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-I/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a JULHO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-I, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASS	REF.	NOVO TÍTULO	CLASS	REF.				
1	54599	8436/2017	28/06/2017	ANA AUGUSTA MONTEIRO DAMASCENO	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA E	FACULDADE ATENEU	390	13/01/2012
2	54616	9030/2017	12/07/2017	CLEONICE FERNANDES FERREIRA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO	540	12/06/2017



3	54625	7816/2017	19/06/2017	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	INFORMATICA EDUCATIVA	FACULDADE ATENEU	420	13/10/2014
4	52121	8917/2017	10/07/2017	MARIA DO SOCORRO FORTE BARROSO	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO	FACULDADE KURIOS	510	13/06/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-J/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a AGOSTO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-J, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASS. E	REF.	NOVO TÍTULO	CLASS. E	REF.				
1	11973	10147/2017	07/08/2017	CLEUBIA MARIA CASTRO SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	495	28/06/2017
2	47319	9836/2017	28/07/2017	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA A CLINICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO	495	08/02/2017
3	38662	9873/2017	31/07/2017	MARIA IRACI FREITAS PONTES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO	360	13/07/2017
4	11915	9811/2017	27/07/2017	MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	PSICOPEDAGOGIA A CLINICA, HOSPITALAR E	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	635	03/07/2017
5	12470	10100/2017	04/08/2017	SUSELI DE ARAUJO CHAVES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	MEDIO	I	6	GRADUADO	II	6	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUÍ	3.255	10/02/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-K/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a SETEMBRO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-K, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASS. E	REF.	NOVO TÍTULO	CLASS. E	REF.				
1	42448	11764/2017	14/09/2017	IARA MARTINS ANDRE	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO	420	29/07/2017
2	42380	10896/2017	22/08/2017	MARILENE DA SILVA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PADRE DOURADO	420	04/08/2017
3	48943	11002/2017	23/08/2017	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA A CLINICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	495	11/10/2017
4	45293	10942/2017	22/08/2017	TEREZA CLEA PESSOA DE PONTES MEDEIROS	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO ESPECIAL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	465	29/01/2007



5	54678	11439/2017	05/09/2017	TEREZA NEUMA LOBO DE ARAUJO PINHEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	450	29/06/2016
---	-------	------------	------------	--------------------------------------	--------------------	-----	-----------	----	---	--------------	-----	---	----------------	--------------------------------	-----	------------

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-L/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a OUTUBRO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-L, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASS. E	REF.	NOVO TÍTULO	CLASS. E	REF.				
1	54604	12220/2017	21/09/2017	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	555	14/08/2014
2	54607	12844/2017	06/10/2017	ANTONIO MARCELO COSTA RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ	450	18/09/2017
3	35778	12766/2017	05/10/2017	KLEBIANA RAMALHO LACERDA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	360	03/02/2015
4	54628	12587/2017	29/09/2017	MARIA MOREIRA DE GOIS	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	FACULDADE KURIOS	660	31/07/2017
5	36093	12424/2017	27/09/2017	RÓZIMIRA DE CASTRO FERREIRA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	480	19/06/2017
6	1710	12689/2017	03/10/2017	VERA LUCIA DOS REIS MACIEL	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	GESTÃO ESCOLAR	CATOLICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	1.080	25/08/2017
7	54687	12219/2017	21/09/2017	VERUZA PORTO CAMELO MARQUES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOMOTRICIDADE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	410	27/09/2008

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 92-M/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a NOVEMBRO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-M, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASS. E	REF.	NOVO TÍTULO	CLASS. E	REF.				
1	52073	13813/2017	27/10/2017	ALEXSANDRA REGINA SANTOS BARBOSA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL	420	02/10/2017
2	35793	14216/2017	10/11/2017	LAURIONE CHAVES COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL	420	02/10/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 92-N/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a DEZEMBRO/2017.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 92-N, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASS. E	REF.	NOVO TÍTULO	CLASS. E	REF.				
1	10493	14360/2017	16/11/2017	DEBORA ROCHA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	495	06/10/2017
2	8872	14422/2017	17/11/2017	ELISANGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA	100	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	420	23/10/2017
3	47606	15391/2017	08/12/2017	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE VALE DO JAGUARIBE	430	23/11/2017
4	51540	14419/2017	17/11/2017	WALDECERLLY MELGACO BEZERRA	FONOAUDIOLOGO	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	A INSTITUCIONAL E CLINICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	495	11/10/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MAIO DE 2019. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ JAIR FERNANDES MONTEIRO, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a documentação constante no **processo nº 3.737 de 15 de março de 2018; CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ JAIR FERNANDES MONTEIRO**, matrícula nº 398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, referência: NMSG13, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **3º período aquisitivo de 01/06/2002 à 31/05/2007**, recaindo no parágrafo único do art. 79 da já revogada Lei nº 678/1991, com um total de 22 (vinte e duas) faltas no período, retardando seu período para **31/03/2009**; para os meses de **AGOSTO/2019, NOVEMBRO/2019 e JANEIRO/2020**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE MAIO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as datas de aberturas dos processos. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 116, DE 02 DE MAIO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORD.				TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	46919	FRANCISCA DE FATIMA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	ESPECIALISTA	2019004771	29/04/2019	20
2	47383	FRANCISCO CHARLES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA	2019004113	15/04/2019	20
3	66175	SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUADA	2019004530	22/04/2019	10
4	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUADA	2019004523	22/04/2019	10



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 118, DE 02 DE MAIO DE 2019. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referentes aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, do mês de **ABRIL/2019**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º -** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 118, DE 02 DE MAIO DE 2019. QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS - MÊS/ANO: ABRIL/2019.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	32
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
4	46905	ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
5	66149	ANA CAROLINE PARENTE ALEXANDRE	ENFERMEIRO	64
6	66171	ANA CYNDE SAMPAIO GOMES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
7	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
8	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	32
9	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
10	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	8
11	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	8
12	35370	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
13	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40
14	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
15	66169	ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
16	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
17	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	24
18	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	16
19	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
20	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
21	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
22	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
23	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
24	66190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
25	47572	CAIO MARCUS TEOFILU DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
26	66091	CARLA COSTA DIAS MAIA	MEDICO	8
27	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
28	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	48
29	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	56
30	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	32
31	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	16
32	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	16
33	66193	CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
34	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
35	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	32
36	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	40
37	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32



38	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
39	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	16
40	66138	DAYANE JONAS RAMOS	ENFERMEIRO	32
41	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
42	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	24
43	66116	DEODATO RODRIGUES MARINHO NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
44	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	24
45	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
46	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	40
47	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
48	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
49	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	40
50	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
51	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	48
52	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	104
53	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
54	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	32
55	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
56	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	16
57	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	56
58	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
59	66179	ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
60	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
61	37412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
62	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	40
63	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	32
64	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	8
65	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
66	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
67	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
68	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
69	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
70	1471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
71	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
72	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	120
73	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	104
74	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
75	37357	FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
76	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
77	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
78	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
79	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	72
80	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	16
81	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
82	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
83	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
84	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	88
85	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
86	33042	GYSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	8
87	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	16



88	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	32
89	66087	ITALO JORGE ALVES DE NOROES	MEDICO	16
90	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
91	578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
92	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	24
93	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	104
94	66146	JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	ENFERMEIRO	16
95	66076	JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
96	66075	JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
97	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	8
98	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
99	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
100	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
101	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
102	226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
103	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
104	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	32
105	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
106	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
107	35492	JOSE LEANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
108	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
109	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
110	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	16
111	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	40
112	66072	JULIANA DE ARAGÃO CAVALCANTE	MEDICO	16
113	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	32
114	66183	JULIANA FALCAO PONTES	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
115	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	16
116	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	88
117	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	40
118	51527	KARLA VANESSA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24
119	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
120	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	40
121	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	48
122	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	8
123	37433	LEANDRO CLEMENTE DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	64
124	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	48
125	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	16
126	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
127	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	16
128	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
129	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
130	35572	LUCIA MIREN DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
131	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
132	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	80
133	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
134	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
135	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	56
136	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
137	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	40
138	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	64



139	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
140	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
141	66071	MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA	MEDICO	8
142	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	88
143	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
144	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES	MEDICO	40
145	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
146	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
147	35458	MARIA EDALVA PIRES DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
148	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
149	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
150	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
151	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
152	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	16
153	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
154	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
155	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
156	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	104
157	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
158	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
159	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
160	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
161	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	24
162	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	8
163	66140	MEYRILANE BARROS DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	16
164	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
165	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	48
166	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
167	35434	NAGILA DE SOUZA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	32
168	66184	NATALIA PINTO MARTINS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
169	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
170	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NAS CIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
171	66135	PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO	ENFERMEIRO	40
172	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	8
173	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
174	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	24
175	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
176	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	16
177	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
178	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
179	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
180	66103	RAYANNE INGRID DA SILVA CASTRO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
181	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
182	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
183	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	80
184	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
185	66132	SAMARA LIMA VIANA	ENFERMEIRO	80
186	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	40
187	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	104



188	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
189	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	64
190	35420	SELMA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	64
191	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
192	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	16
193	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	56
194	66186	TEREZA KELLY MONTEIRO MOURA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
195	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
196	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
197	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	80
198	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
199	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
200	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	104
201	35531	VERONICA ALVES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	32
202	35418	VERONICA BANDEIRA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
203	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
204	35291	WELTEV AND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
205	66111	YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE MAIO DE 2019. PROGRIDE OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO PARA A QUINTA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** o Parecer nº. 393/2018 – PGM (Processo n. 2018006843/2018) e o Parecer nº. 394/2018 – PGM (Processo n. 2018006845/2018); **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011 (Período de 01/07/2017 a 30/06/2018); **RESOLVE: Art.1º PROGREDIR** para a quinta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011, os servidores relacionados abaixo.

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	56030	TECNICO ADMINISTRATIVO	A4	A5
02	VANESSA DE SOUSA SANTOS	56029	TECNICO ADMINISTRATIVO	A4	A5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 02 de Maio de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2019.01.02.72. ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: ISABELLA ELSA OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA DE APOIO À JUSTIÇA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2017, ASSINADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017 COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ OFERECENDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS TANTO AO INTERESSE DA JUSTIÇA COMO DA SOCIEDADE CAUCAIENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. VALOR TOTAL: R\$ 10.125,00 (Dez Mil Cento e Vinte e Cinco Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019. Gelma Maria Leitão Barros - Controladora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE MAIO DE 2019. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) ROSSANA VIEGAS SENA, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 2019004091 de 15 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) ROSSANA VIEGAS SENA, matricula nº 55987, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, CPF nº 006.905.193-38 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Mestrado no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade de Fortaleza. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da



Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 02 de maio de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e V da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria de n.º 34, de 08 de maio de 2019, que concedeu diárias as servidoras conforme tabela a seguir:

SERVIDORA	CARGO	SIMBOLOGIA
TELMÁ REGINA DIÓGENES MACHADO CORDEIRO	SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CCESP-2
EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA	SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CCESP-2
ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	DIRETORA DA GESTÃO DO SUAS E VICE-PRESIDENTE DO CMAS	CCESP-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 10 de maio de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e V da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora TELMA REGINA DIÓGENES MACHADO CORDEIRO, cargo: SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia: CCESP-2, 02 (duas) diárias para fazer face às despesas com deslocamentos em viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 14 e 15 de maio de 2019, para reunião com técnicos do Ministério da Cidadania com a seguinte pauta: bloqueio de recursos, acesso aos sistemas, cadastros de entidades no CENEAS, senhas do prontuário eletrônico do SUAS, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, perfazendo um total de R\$ 600,00 (setecentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação 07.22.08.244.0022.2.229 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – BL IGD SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 10 de maio de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e V da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA, cargo: SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia: CCESP-2, 02 (duas) diárias para fazer face às despesas com deslocamentos em viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 14 e 15 de maio de 2019, para reunião com técnicos do Ministério da Cidadania com a seguinte pauta: bloqueio de recursos, acesso aos sistemas, cadastros de entidades no CENEAS, senhas do prontuário eletrônico do SUAS, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, perfazendo um total de R\$ 600,00 (setecentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação 07.22.08.244.0022.2.229 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – BL IGD SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 10 de maio de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e V da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO, cargo: DIRETORA DA GESTÃO DO SUAS E VICE-PRESIDENTE DO CMAS,

simbologia: CCESP-3, 02 (duas) diárias para fazer face às despesas com deslocamentos em viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 14 e 15 de maio de 2019, para reunião com técnicos do Ministério da Cidadania com a seguinte pauta: bloqueio de recursos, acesso aos sistemas, cadastros de entidades no CENEAS, senhas do prontuário eletrônico do SUAS, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, perfazendo um total de R\$ 600,00 (setecentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação 07.22.08.244.0022.2.229 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – BL IGD SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 10 de maio de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.05.14.001, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, CONTEMPLANDO: AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA E AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL, que se realizará no dia 17 de junho de 2019 (17/06/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoesou> no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 15 de maio de 2019. Maria Fabiula Alves Castro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Prefeitura de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.03.29.001-01 resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO (CARONA EXTERNA) nº 2019.03.29.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 7/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018 GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0037.1.015 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. ASSINA PELO CONTRATADO: Adriana Ceconello. ASSINA PELA CONTRATANTE: Naumi Gomes de Amorim. Caucaia/CE, 04 de abril de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.04.23.001 – 01 - A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.04.23.001-01, resultante do Pregão Presencial nº 2019.04.23.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 160.732,00 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Marcos Siqueira Pereira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia/CE, 13 de maio de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 58/19

Validade: 07/05/2020

O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especificamente fundamentado na Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005, na Resolução COEMA nº 01, de 04 de fevereiro de 2016, e no Parecer Técnico de nº 189/2019/IMAC, expede a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, nos seguintes termos:

LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2019004877/IMAC
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA
CNPJ: 29.987.433/0001-64

ENDEREÇO: RUA JUACI SAMPAIO PONTES, NÚMERO 2000, CENTRO, CAUCAIA – CE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.445,00 M² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS) LOCALIZADO NA RUA DOS CORREGOS, Nº 2318, PARQUE ALBANO, CAUCAIA - CE.

CONDICIONANTES:

- Publicar esta LICENÇA em um Jornal de grande circulação, no prazo de até 30 dias (TRINTA), contado de forma corrida e subsequente à data de sua emissão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e a Resolução CONAMA nº 006, de 29 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001, e apresentá-la ao IMAC para que a publicação seja devidamente juntada ao processo referente à sua liberação;
- Afixar placa para divulgação de Licenciamento Ambiental do IMAC conforme modelo fornecido até o prazo de 10 (dez) dias sob pena de multa e cancelamento da Licença;

Francisco Hugo Pontes
 Presidente do Instituto de Meio Ambiente
 do Município de Caucaia – IMAC





INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

CONTINUAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 58/19

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Submeter à prévia análise do IMAC qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- Solicitar a renovação da presente LICENÇA com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA de 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração do prazo de validade fixado acima, conforme o § 4º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005.
- Manter esta LICENÇA e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, ora estabelecidas, sempre disponíveis à fiscalização do IMAC;
- As condicionantes desta LICENÇA DE OPERAÇÃO são integrantes da mesma.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO é válida pelo período de 01 (UM) ANO, a contar desta data.

2/2

Caucaia, 07 de maio de 2019

Francisco Hugo Pontes
Presidente do Instituto de Meio Ambiente
do Município de Caucaia - IMAC



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 59/19

Validade: 07/05/2020

O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especificamente fundamentado na Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005, na Resolução COEMA nº 01, de 04 de fevereiro de 2016, e no Parecer Técnico de nº 188/2019/IMAC, expede a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, nos seguintes termos:

LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2019004879/IMAC
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA
CNPJ: 29.987.433/0001-64

ENDEREÇO: RUA JUACI SAMPAIO PONTES, NÚMERO 2000, CENTRO, CAUCAIA – CE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.445,00M² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS) LOCALIZADO NA AVENIDA CONTORNO SUL, Nº 115, PLANALTO-CAUCAIA/CE.

CONDICIONANTES:

- Publicar esta LICENÇA em um Jornal de grande circulação, no prazo de até 30 dias (TRINTA), contado de forma corrida e subsequente à data de sua emissão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e a Resolução CONAMA nº 006, de 29 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001, e apresentá-la ao IMAC para que a publicação seja devidamente juntada ao processo referente à sua liberação;
- Afixar placa para divulgação de Licenciamento Ambiental do IMAC conforme modelo fornecido até o prazo de 10 (dez) dias sob pena de multa e cancelamento da Licença;

Francisco Hugo Pontes
Presidente do Instituto de Meio Ambiente
do Município de Caucaia – IMAC



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

CONTINUAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 59/19

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Submeter à prévia análise do IMAC qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- Solicitar a renovação da presente LICENÇA com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA** de 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração do prazo de validade fixado acima, conforme o § 4º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005.
- Manter esta LICENÇA e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, ora estabelecidas, sempre disponíveis à fiscalização do IMAC;
- As condicionantes desta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** são integrantes da mesma.
- Esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** é válida pelo período de **01 (UM) ANO**, a contar desta data.

2/2

Caucaia, 15 de maio de 2019

Francisco Hugo Pontes
Presidente do Instituto de Meio Ambiente
do Município de Caucaia – IMAC